

PORTARIA Nº 029/2024 - GP

Portaria Nº 029/2024 - GP

DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 28
DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.093, de 1995, que estabelece como feriado nacional o dia 29 de março de 2024, feriado nacional alusivo à Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 225, de 25 de março de 2024, declara, no âmbito da administração pública municipal, ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, posto que a quinta-feira que antecede a data da Paixão de Cristo se trata de um dia importante para os religiosos na semana em que se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira) no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 26 de março de 2024.

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 61726163

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2024. EDIÇÃO 1867. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>